



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2571

Quinta-feira, 12 de março de 2026

SOLIDARIEDADE NO CARDÁPIO



NESTE SÁBADO - 12H

EVENTO EM PROL DO FUNDO SOCIAL
REALIZADO NO CENTRO DE EVENTOS
"HELDER HENRIQUE GALERA"



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2571

Quinta-feira, 12 de março de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Retificação de Ato Oficial	5
Atos Administrativos	5
Gestor de Contrato	5
Editais de notificação	6
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Secretaria Municipal da Saúde	9
Vigilância Sanitária	9
Comunicados	9
Secretaria Municipal da Fazenda	11
Editais	11
Edital de Notificação	11
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Contratação Direta	12
Fundação Educacional de Votuporanga	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Poder Legislativo	13
Licitações e Contratos	13
Autorização de Contratação Direta	13
Aviso de Contratação Direta	15



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 191, de 11 de março de 2026

(Altera os incisos VII e IX do art. 1º do Decreto nº 19.245, de 10 de julho de 2025, que designa responsáveis pela elaboração e conferência das documentações relacionadas à frequência dos servidores das Secretarias Municipais)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos VII e IX do art. 1º do Decreto nº 19.245, de 10 de julho de 2025, que designa responsáveis pela elaboração e conferência das documentações relacionadas à frequência dos servidores das Secretarias Municipais, passam a vigorar com as seguintes redações:

“ Art. 1º 1º

VII - Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal:
a) Titular: Nayara Nasso de Souza, matrícula nº 56464/2;
b) Suplente: Jemima Luísa Silva Gimenez, matrícula nº 82439. (NR)

IX - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
a) Titular: Marcelo Augusto Castilhiano, matrícula nº 65366/2 (NR)
b) Suplente: Elisangela Misiagia, matrícula nº 52175.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 19.408, de 26 de agosto de 2025 e 19.763, de 04 de dezembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e

Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 192, de 11 de março de 2026

(Concede quinze dias de férias à Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Tássia Gélío Coleta, a partir de 19 de março de 2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido quinze dias de férias à Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Tássia Gélío Coleta, matrícula nº 58211, no período de 19 de março a 02 de abril de 2026.

Art. 2º Fica designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora pública municipal Eliete Helena Ramos Piveta, matrícula nº 57223, no período especificado, sem prejuízo do exercício da função de Assistente de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 193, de 11 de março de 2026

(Designa o servidor público municipal Joaquim Marciano Ribeiro Filho para responder pelo expediente do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por



*motivo de férias da titular Roberta
Elisa da Silva Resler)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, o servidor público Joaquim Marciano Ribeiro Filho, matrícula nº 58920, no período de 19 de março de 2026 a 02 de abril de 2026, por motivo de férias da titular Roberta Elisa da Silva Resler, matrícula nº 64335, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Departamento de Proteção Social Básica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Leandro Vinicius da Conceição
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 194, de 11 de março de 2026

(Designa a servidora pública municipal Adrielli de Souza Luiz Pimentel para responder pelo Expediente da Divisão de Suporte Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, por motivo de férias da titular Luany Calegari Benini)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Suporte Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora pública municipal Adrielli de Souza Luiz Pimentel, matrícula nº 70271, no período de 19 de março a 02 de abril de 2026, por motivo de férias da titular Luany Calegari Benini, matrícula nº 65412, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Leandro Vinicius da Conceição
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 195, de 11 de março de 2026

(Designa o servidor público municipal João Victor de Sousa Lima para responder pelo expediente da Divisão de Cadastro Físico da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, por motivo de férias da titular Franciele Alves Bertol Regonatto)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente da Divisão de Cadastro Físico da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o servidor público João Victor de Sousa Lima, matrícula nº 83225, no período de 19 de março de 2026 a 02 de abril de 2026, por motivo de férias da titular Franciele Alves Bertol Regonatto, matrícula nº 66447.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Leandro Vinicius da Conceição
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento



DECRETO Nº 20 196, de 11 de março de 2026

(Designa a servidora pública municipal Juliana Queiroz Silva Freire para responder pelo expediente do Departamento de Regulação e Auditoria da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Patricia de Sousa Silveira Beluco)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Regulação e Auditoria da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública Juliana Queiroz Silva Freire, matrícula nº 63584, no período de 19 de março de 2026 a 02 de abril de 2026, por motivo de férias da titular Patricia de Sousa Silveira Beluco, matrícula nº 51705, sem prejuízo das funções do cargo de chefe de Divisão de Regulação da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais

e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 200, de 11 de março de 2026

(Designa o servidor Marcos Antônio de Oliveira para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete IV, por motivo de férias do titular João Luciano Bazi e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete IV, o servidor público municipal Marcos Antônio de Oliveira, matrícula nº 53511, no período de 16 de março a 14 de

abril de 2026, por motivo de férias do titular João Luciano Bazi, matrícula nº 61662.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais

e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Retificação de Ato Oficial

RETIFICAÇÃO

Retificação de publicação do Decreto nº 19.718, de 26 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município do dia 28 de novembro de 2025, edição nº 2505, páginas 10 e 11, por conter incorreção.

Onde se lê:

“Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de agosto de 2025”

Leia-se:

“Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de novembro de 2025”

Votuporanga, 11 de março de 2026

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 039/2026

Processo Eletrônico nº 420/2025 Concorrência Eletrônica nº 015/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e **art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023**,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 420/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de construção do muro e canaleta - Areninha, localizada na Rua Argia Dazzi Negrini, nº 3673, bairro Monte Verde - Votuporanga/SP, os seguintes servidores:



Designa-se como **Gestor Contratual** o Técnico do Executivo VIII, **Victor Hugo Campos Marcato**, CPF nº ***690808**, e como **Fiscal Contratual** o servidor **Gabriel Henrique Morgan**, CPF nº ***.622.338.***, Analista do Executivo XVI.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal - EJA - Parcela 01/2026	R\$ 8.364,75
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal - AEE - Parcela 01/2026	R\$ 6.064,50
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal – Ensino Fundamental - Parcela 01/2026	R\$ 230.695,50
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal – Pré - Escola - Parcela 01/2026	R\$ 68.563,50
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal – Ensino Médio - Parcela 01/2026	R\$ 58.304,25
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal – Creche - Parcela 01/2026	R\$ 87.606,00
Ministério da Economia – Secretaria Especial de Fazenda – ADO LC 176/2020 - PLP 133/2020 Compensação da União	R\$ 18.417,20
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 3ª Parcela de Fevereiro/2026	R\$ 2.354.544,29
Ministério da Educação – FUNDEB – Complemento VAAR	R\$ 169.147,98
Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	R\$ 355,64
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – IGD – Bolsa Família – Parcela 01/2026	R\$ 16.073,23
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Piso de Transição de Média Complexidade – PPD – Parcela 02/2026	R\$ 2.043,63
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Piso de Média Complexidade – MSE – Parcela 02/2026	R\$ 3.330,36
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Piso de Alta Complexidade – API – Parcela 02/2026	R\$ 2.573,46
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Bloco de Proteção Social Especial – PAEFI – Parcela 02/2026	R\$ 7.796,06

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – Bloco de Proteção Social Especial – Criança e Adolescente – Parcela 02/2026	R\$ 7.568,99
Ministério da Cidadania – FNAS – Bloco de Proteção Social Básica – SCFV – Parcela 02/2026	R\$ 14.538,50
Ministério da Cidadania – FNAS – Bloco de Proteção Social Básica – Piso Básico Fixo – Parcela 02/2026	R\$ 17.665,86
Ministério da Saúde FNS – Gestão Do Sus – Assistência Financeira Complementar para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem – Parcela 02/2026.	R\$ 136.256,79
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Transferência Aos Entes Federativos Para O Pagamento Dos Vencimentos Dos Agentes De Combate Às Endemias – 03/12 em 2026	R\$ 184.794,00
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Transferência Aos Entes Federativos Para O Pagamento Dos Vencimentos Dos Agentes De Combate Às Endemias – 03/12 em 2026	R\$ 9.726,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Atenção à Saúde Bucal – 01/12 em 2026	R\$ 2.448,75
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas – 03/12 em 2026	R\$ 15.839,46
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas – Única em 2026	R\$ 37.670,34
Ministério da Saúde FNS – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC – Parcela 3/12 em 2026	R\$ 526.061,61
Ministério da Saúde – FNS – Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – SAMU 192 – 03/12 em 2026	R\$ 138.775,00

Votuporanga, 11 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 - PROCESSO Nº 061/2026

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliário hospitalares (2) para Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 15.631/23 e suas alterações.

DATA DA SESSÃO: 25/03/2026.



INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 11/03/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 - PROCESSO Nº 062/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atendimento de Processos Administrativos e Ordens Judiciais (2) pela Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 25/03/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 11/03/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 PROCESSO Nº 025/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos CAP (02), por força de AÇÃO JUDICIAL, para Secretaria Municipal da Saúde.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA o item 30, com o valor de R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais); o item 32, com o valor de R\$ 1.099,50 (um mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos); o item 46, com o valor de R\$ 2.944,08 (dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos); o item 54, com o valor de R\$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.323,58 (oito mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos). ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 28, com o valor de R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais); o item 29, com o valor de R\$ 8.584,80 (oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); o item 45, com o valor de R\$ 2.849,90 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 14.174,70 (quatorze mil, cento e setenta e quatro reais e setenta centavos). R.A.P. APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 33, com o valor de R\$ 90,00 (noventa reais); o item 34, com o valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais); o item 56, com o valor de R\$ 100,00 (cem reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais). INTERLAB FARMACEUTICA LTDA o item 7, com o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais); o item 12, com o valor de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais); o item 14, com o valor de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais); o item 15, com o valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais); o item 17, com o valor de R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais); o item 23, com o valor de R\$ 10.031,00 (dez mil e trinta e um reais); o item 26, com o valor de R\$ 9.844,00 (nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais); o item 41, com o valor de R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 41.015,00 (quarenta e um mil e quinze reais). SULMEDIC COMERCIO DE

MEDICAMENTOS LTDA o item 19, com o valor de R\$ 1.459,50 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 51, com o valor de R\$ 597,50 (quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 2.057,00 (dois mil e cinquenta e sete reais). MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); o item 2, com o valor de R\$ 75,50 (setenta e cinco reais e cinquenta centavos); o item 6, com o valor de R\$ 1.768,32 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos); o item 8, com o valor de R\$ 2.122,50 (dois mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos); o item 10, com o valor de R\$ 1.132,50 (um mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos); o item 16, com o valor de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais); o item 18, com o valor de R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais); o item 35, com o valor de R\$ 1.092,00 (um mil e noventa e dois reais); o item 36, com o valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); o item 37, com o valor de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais); o item 38, com o valor de R\$ 217,50 (duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos); o item 39, com o valor de R\$ 6.512,50 (seis mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos); o item 40, com o valor de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 42, com o valor de R\$ 1.599,00 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais); o item 43, com o valor de R\$ 3.198,00 (três mil, cento e noventa e oito reais); o item 44, com o valor de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais); o item 49, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); o item 50, com o valor de R\$ 124,50 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); o item 52, com o valor de R\$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais); o item 53, com o valor de R\$ 1.206,00 (um mil, duzentos e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 28.553,82 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. o item 55, com o valor de R\$ 2.051,00 (dois mil e cinquenta e um reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.051,00 (dois mil e cinquenta e um reais). MAMED COMERCIAL LTDA o item 22, com o valor de R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais). FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES o item 3, com o valor de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais). PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA o item 20, com o valor de R\$ 929,10 (novecentos e vinte e nove reais e dez centavos); o item 21, com o valor de R\$ 5.110,56 (cinco mil, cento e dez reais e cinquenta e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 6.039,66 (seis mil e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos). CM HOSPITALAR S.A. o item 47, com o valor de R\$ 108.066,70 (cento e oito mil e sessenta e seis reais e setenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 108.066,70 (cento e oito mil e sessenta e seis reais e setenta centavos). TRES PHARMA



DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA o item 4, com o valor de R\$ 18.662,40 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 18.662,40 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). CIRURGICA PARANAVAI LTDA o item 5, com o valor de R\$ 842,40 (oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos); o item 9, com o valor de R\$ 2.365,50 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); o item 11, com o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); o item 27, com o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.912,90 (três mil, novecentos e doze reais e noventa centavos). ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 31, com o valor de R\$ 347.670,00 (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 347.670,00 (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta reais). Os itens 13 e 24 foram DESERTOS. Os itens 25 e 48 FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 588.426,76 (quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos).

Jorge Augusto Seba - Prefeito Municipal - 10/03/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 PROCESSO Nº 033/2026

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para Oficinas Regionais de Vigilância Sanitária preconizadas pelo Estado de São Paulo.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): BERGAMINI COMUNICACAO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA o item 3, com o valor de R\$ 1.761,75 (um mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos); o item 5, com o valor de R\$ 2.674,50 (dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 4.436,25 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). S. DA SILVA SANTOS - INDUSTRIA E COMERCIO DE BRIND o item 1, com o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); o item 4, com o valor de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 8.486,25 (oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Jorge Augusto Seba - Prefeito Municipal - 10/03/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A.

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 11 de dezembro de 2024 firmaram termo de contrato para Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para recapeamento asfáltico em diversas vias públicas do município de Votuporanga/SP, neste Município de Votuporanga/SP conforme CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2024B - PROCESSO Nº 239/2024, e seus anexos.

Termo aditivo: Fica ajustado entre as partes a prorrogação da vigência contratual, em 30 dias, alterando o

término do contrato para o dia 10/04/2026, bem como o prazo de execução da obra em 30 dias, alterando o término para o dia 10/04/2026.

Concorrência Eletrônica nº 008/2024 - Processo 239/2024. Assinatura: 11 de março de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 11/03/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: 32.521.333 MARCOS AUGUSTO TRIDICO.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestações de serviços em instalação e manutenção corretiva do sistema de monitoramento das câmeras de segurança nas dependências da Secretaria Municipal da Educação de Votuporanga e em suas Unidades Escolares, durante o período de 12 (doze) meses, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 - PROCESSO Nº 065/2025 e seus anexos,

Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12 de março de 2026, ou seja, até o dia 12 de março de 2027.

Pregão Eletrônico nº 041/2025 - Processo 065/2025. Assinatura: 11 de março de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 11/03/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

PROCESSO Nº 034/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Hospitalares (indicadores biológicos com equipamento em comodato e integradores químicos) de uso em procedimentos de esterilização.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: MRV PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. o item 1, com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); o item 2, com o valor de R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 40.980,00 (quarenta mil, novecentos e oitenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 40.980,00 (quarenta mil, novecentos e oitenta reais).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL - 09/03/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CASA DE REPOUSO AMOR A VIDA LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 17 de março de 2023 firmaram termo de contrato para a prestação de serviços profissionais de acolhimento institucional em clínica qualificada para internação imediata de pessoa adulta em situação de risco, por determinação judicial, 24 (vinte e quatro) horas diárias, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Edital de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 021/2023 - PROCESSO Nº 048/2023.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze)



meses, contados a partir do dia 17 de março de 2026, ou seja, até o dia 17 de março de 2027, reajustando o valor mensal, totalizando o valor global de R\$ 85.258,08 (oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

Pregão Eletrônico nº 021/2023 - Processo 048/2023.
Assinatura: 11 de março de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO-Secretário Municipal da Administração-11/03/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 020/2026

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0893/25-P

Razão Social: MEZIARA & CASTRO ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Endereço: RUA ANTONIO MURASSE - 2727 - SALAS 1 E 5 - RES. PQ. SAÚDE

Processo 1021/25-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA COLÔMBIA - 3728 - VILA AMÉRICA

Processo 1022/25-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA COLÔMBIA - 3728 - VILA AMÉRICA

Processo 1023/25-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA COLÔMBIA - 3728 - VILA AMÉRICA

Processo 0080/26-P

Razão Social: JULIO CESAR DE ANDRADE

Endereço: RUA MATO GROSSO - 3915 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0149/26-P

Razão Social: CARDOSO, VARGAS CARDOSO & CIA. LTDA

Endereço: RUA TOCANTINS - 3090 - VILA MARIN

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0901/25-P

Razão Social: NIPO PÃES LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 4336 - LOJA 02 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0922/25-P

Razão Social: CASA DO PASTEL DE

VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA NASSIF MIGUEL - 2106 - POZZOBON

Processo 0932/25-P

Razão Social: JANAINA APARECIDA DA CUNHA FRANCISCO

Endereço: RUA GRÉCIA - 2935 - PARQUE DAS NAÇÕES

Processo 0090/26-P

Razão Social: ALLES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

Endereço: ESTRADA ANTONIO PERES SERVANTES VTG 463 - KM 1,65 - ZONA RURAL

Processo 0165/26-P

Razão Social: ANDREA'S FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA BRASIL - 5087 - QUIOSQUE - SANTA ALICE

3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 0095/26-P

Razão Social: DROGARIA BOM PREÇO DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES - 2291 - JD. SANTA IRACEMA

4 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0156/26-P

Razão Social: ADILSON FERNANDO DELATIN

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES - 3203 - LOJA 04 - VILA AURELIANO

Processo 0174/26-P

Razão Social: PG MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA ANTONIO GALERA LOPES - 2689 - POZZOBON

5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0157/26-P

Razão Social: ADILSON FERNANDO DELATIN

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES - 3203 - LOJA 04 - VILA AURELIANO

Processo 0175/26-P

Razão Social: PG MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA ANTONIO GALERA LOPES - 2689 - POZZOBON

6 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 151/25

Razão Social: ESPAÇO THAYNA MARINHO LTDA

Endereço: RUA PIAUÍ - 3196 - CHÁCARA AVIAÇÃO

Processo 189/25

Razão Social: RF ESTÉTICA VOTU LTDA

Endereço: RUA IVAÍ - 2951 - JARDIM ELDORADO

Processo 0937/25-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA HUMBERTO CORREIA BONETTI - 3575 - PQ. RES. COLINAS



**7 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Processo 0150/26-P

**Razão Social: DIONISIO E MACHADO SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA**

Endereço: RUA MATO GROSSO - 4361 - SANTA ELIZA

8 - PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo 0055/26-P

**Razão Social: PABLO HENRIQUE DA SILVA
TOMPES ***524248****

Endereço: RUA ALVIM ALGARVE - 2192 - SALA 01 -
ESTAÇÃO

**9 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO
CADASTRAL: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Processo 1071/25-P

Razão Social: PG MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA ANTÔNIO GALERA LOPES - 2689 -
POZZOBON

Votuporanga, 12 de março de 2026.

Marilia Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 009/2026 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS ESTIMATIVA)				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
HUMBERTO MARTINS DE OLIVEIRA	Etr Municipal Herberth Vinicius Mequi, 0 KM 07 - Zona Rural	14054400	2026	
EMERSON PEREIRA DOS SANTOS	Etr Antonio Peres Servantes, 0 KM 2 - Zona Rural	12115000	2026	
FERNANDO ROCHA TAVARES JUNIOR	Etr Fabio Cavallari, 3 KM 3 +100 MTS - Zona Rural	14108100	2026	
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS EDIFICAÇÃO)				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
ANGELICA SUELEN RAMOS	RUA LUIZ CARLOS CARVALHO FERREIRA, 5180 - PARQUE VIDA NOVA	11212030100000	2025	
MATHEUS BROGLIATO JUNQUEIRA ENGEL	RUA BENJAMIN CONSTANT, 2209 - JARDIM BELA VISTA	11108090501000	2025	
TOLEDO LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	AVN FERES CURY, 514 - 3º DISTRITO INDUSTRIAL	12109171500015	2025	
TOLEDO LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	AVN FERES CURY, 514 - 3º DISTRITO INDUSTRIAL	12109171500007	2025	
TOLEDO LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	AVN FERES CURY, 514 - 3º DISTRITO INDUSTRIAL	12109171500008	2025	
TOLEDO LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	AVN FERES CURY, 514 - 3º DISTRITO INDUSTRIAL	12109171500009	2025	
TOLEDO LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	AVN FERES CURY, 514 - 3º DISTRITO INDUSTRIAL	12109171500010	2025	
TOLEDO LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	AVN FERES CURY, 514 - 3º DISTRITO INDUSTRIAL	12109171500011	2025	
TOLEDO LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	AVN FERES CURY, 514 - 3º DISTRITO INDUSTRIAL	12109171500012	2025	
TOLEDO LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	AVN FERES CURY, 514 - 3º DISTRITO INDUSTRIAL	12109171500013	2025	
TOLEDO LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	AVN FERES CURY, 514 - 3º DISTRITO INDUSTRIAL	12109171500014	2025	
TOLEDO LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	AVN FERES CURY, 514 - 3º DISTRITO INDUSTRIAL	12109171500016	2025	
TOLEDO LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	AVN FERES CURY, 514 - 3º DISTRITO INDUSTRIAL	12109171500017	2025	
TOLEDO LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	AVN FERES CURY, 514 - 3º DISTRITO INDUSTRIAL	12109171500018	2025	
TOLEDO LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	AVN FERES CURY, 514 - 3º DISTRITO INDUSTRIAL	12109171500019	2025	
TOLEDO LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	AVN FERES CURY, 514 - 3º DISTRITO INDUSTRIAL	12109171500020	2025	
TOLEDO LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	AVN FERES CURY, 514 - 3º DISTRITO INDUSTRIAL	12109171500021	2025	
TOLEDO LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	AVN FERES CURY, 514 - 3º DISTRITO INDUSTRIAL	12109171500022	2025	
TOLEDO LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	AVN FERES CURY, 514 - 3º DISTRITO INDUSTRIAL	12109171500023	2025	
TOLEDO LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	AVN FERES CURY, 514 - 3º DISTRITO INDUSTRIAL	12109171500024	2025	
TOLEDO LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	AVN FERES CURY, 514 - 3º DISTRITO INDUSTRIAL	12109171500025	2025	
TOLEDO LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	AVN FERES CURY, 514 - 3º DISTRITO INDUSTRIAL	12109171500026	2025	
TOLEDO LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	AVN FERES CURY, 514 - 3º DISTRITO INDUSTRIAL	12109171500027	2025	
TOLEDO LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	AVN FERES CURY, 514 - 3º DISTRITO INDUSTRIAL	12109171500028	2025	
TOLEDO LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	AVN FERES CURY, 514 - 3º DISTRITO INDUSTRIAL	12109171500029	2025	
TOLEDO LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	AVN FERES CURY, 514 - 3º DISTRITO INDUSTRIAL	12109171500030	2025	
TOLEDO LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	AVN FERES CURY, 514 - 3º DISTRITO INDUSTRIAL	12109171500031	2025	
TOLEDO LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	AVN FERES CURY, 514 - 3º DISTRITO INDUSTRIAL	12109171500032	2025	
TOLEDO LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	AVN FERES CURY, 514 - 3º DISTRITO INDUSTRIAL	12109171500033	2025	
CARLOS ALBERTO PEREIRA LIMA	RUA JOSEFA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, DONA ZEFA, 1743, PQ. RES. FIGUEIRA	42105141500000	2026	
ENILSON MENDONÇA AIRES	RUA JOSE CASARIN, 283, PQ. RES. FIGUEIRA	42102030900000	2026	
RICARDO ZANELATO DA SILVA	RUA LOURDES DE FATIMA RONCOLATO LOREDO, 750, LOT. PQ. BOA VISTA I	12112152400000	2026	
OSVALDO BRUNO DE LIMA FERREIRA	RUA JOSE FILASI, 2510, PQ. CIDADE JARDIM	21204031000000	2026	
FRANKLIN ALVES BRANCO	RUA OSMAR TAVARES DE SOUZA, 636, LOT. PQ. BOA VISTA I	12112121400000	2026	
LUCAS VINICIUS CAPORALINO DOS SANTOS	RUA FIORE AVANTE MORETTI, 2058, PQ. CIDADE JARDIM	21203072600000	2026	
VICTOR AUGUSTO BEGO MERIGHI	RUA DIRCINHO LONGO - EDSON LONGO, 6327, LOT. JARDIM VILAR III	31215011500000	2026	
DANILA FERREIRA DE CARVALHO PEIXOTO	RUA RORAIMA, 5924, PQ. RES. DO LAGO	31210101200000	2026	

Votuporanga, 09 de março de 2026.
DEOSDETE APARÍCIO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO
AMBIENTE DE VOTUPORANGA**

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

**AVISO DE DISPENSA nº 04/2026 - PROCESSO nº
08/2026**

OBJETO: Contratação tem como objetivo a aquisição de envelopes timbrados e blocos de autorização para abastecimento, para atender às necessidades institucionais da SAEV Ambiental.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$
1.574,00** (Um mil quinhentos e setenta e quatro reais).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 16 de março de 2026.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19 de março de 2026 às 08h30 (oito horas e trinta minutos)

Informações e Termo de Referência pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações:(17) 3405-9195 - Setor de Licitações.

Recebimento de propostas - Via e-mail: dispensa@saev.com.br ou via protocolo no Setor de Atendimento da Saev Ambiental (Segunda-feira a Sexta-feira das 8h às 16h).

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 11 de março de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO FRACASSADO

Processo FEV nº 012/2026

Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 008/2026

(Registro de Preços - Exclusiva para ME-EPP)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual e futura prestação de serviços de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RSS), incluindo as etapas de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos biológicos, químicos e perfurocortantes, regulamentado pela Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 222/2018, conforme normas ambientais e técnicas vigentes e atendendo todas as especificações dos órgãos ambientais

envolvidos, para atender as unidades da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA, sendo eles: Campus Centro, localizado na Rua Pernambuco, nº 4.196, e Campus Cidade Universitária, localizado na Av. Nasser Marão, nº 3.069, todos na cidade de Votuporanga/SP, durante 01 (uma) vez semanal (sexta-feira no período vespertino, a partir das 13h, em todas as unidades geradoras), a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, nos termos do Decreto Municipal nº 15.631/2023., consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 008/2026 e seus Anexos.

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado fracassado o grupo único de itens do Edital em epígrafe.

Votuporanga/SP, 11 de março de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **DANIEL DAVID**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZA** a presente **CONTRATAÇÃO**.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços continuados de PABX em nuvem/virtual, incluindo implantação, licenciamento de software, disponibilização de plataforma de gestão, suporte/manutenção, treinamento, fornecimento, locação e configuração de telefones IP e portabilidade do(s) número(s) telefônico(s) atual(is) da CMV.

EMPRESA(S): Conforme quadro a seguir.

Item	3831 Código	PLIS INTELIGENCIA EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 08.941.645/0001-30 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.001.377	SERVIÇOS DE PABX EM NUVEM COM LOCAÇÃO DE TELEFONE IP Marca: PLIS INTELIGENCIA EM TECNOLOGIA	MES	12	2.500,00	30.000,00
Total do Proponente						30.000,00

Diante do exposto, **DETERMINO** que a(s) empresa(s) **seja(m) convocada(s) para assinatura do Contrato (ou instrumento equivalente, conforme o caso)** a ser celebrado entre as partes, bem como seja realizada a publicação deste Termo de Autorização para contratação do objeto no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Votuporanga, 10 de março de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 10/03/2026 13:02:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-899908-5W5W2M-2W2A6E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Aviso de Contratação Direta



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 14/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 32/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

OBJETO: Aquisição de café e demais insumos destinados ao preparo e ao servimento de bebidas quentes, com entrega parcelada e sob demanda, para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de 01 (um) ano.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 41.791,48 (quarenta e um mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos).

DATA LIMITE (FINAL) PARA ENVIO DE PROPOSTA DE PREÇOS: Até o Dia 18/03/2026 às 07h59min (horário de Brasília), via sistema eletrônico, disponível no seguinte link: [SCPI - Licitações \(votuporanga.sp.gov.br\)](http://www.scpilic.com.br/licitacoes/votuporanga)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.

PROCEDIMENTO EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS.

MODO DE DISPUTA: A presente dispensa ocorrerá sem disputa, razão pela qual NÃO HAVERÁ FASE DE LANCES.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no PNCP e nos sites:

<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/> ;

<https://camaravotuporanga.sp.gov.br/2022/03/29/licitacoes/>

Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br ou pelo telefone: (17)3421-1188.

Câmara Municipal de Votuporanga, 11 de março de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 11/03/2026 07:56:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-900603-3D2N1K-2Y3P6D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br